



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 190

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

Nº 190, quarta-feira, 24 de setembro de 2008

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 11

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima décima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, o parecer da Conselheira DÉA MARA TARBES DE CARVALHO, favorável a contratação de Organização Social para gestão das ações e serviços de assistência a saúde no Hospital Regional de Santa Maria, constante nos autos do processo 060.011.012/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 53/2008-CSDF, de 09 de setembro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde